



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Paula Oliveira Botelho
Interventora

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interventora** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 26.494 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 07-A da Quadra 120"**, do loteamento denominado **"PARQUE ESTRELA DALVA XI"**, neste município, com área **de 180,00m²**, frente para a Rua 129, com 6,00mts., pelo fundo com parte do lote 06, com 6,00mts, pelo lado direito com o lote 09, com 30,00mts., e lado esquerdo com o lote 07B, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO DO PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG-3184359 SSP/GO, CNH-00408058440 DETRAN/GO e do CPF/MF-782.867.351-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileira, estudante, portadora da CI RG-2605050 SSP/DF, CNH-04452902855 DETRAN/GO e CPF/MF-022.246.561-14, residentes e domiciliados à quadra 60, lote 124, Setor de Mansões Bittencourt, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-26.390 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 27.944 do Livro 1C em 25.02.2014).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 07 da Quadra 120, do Loteamento PARQUE ESTRELA D'ALVA XI, neste município, levado a efeito em 28.02.2014. Emolumentos: Matrícula R\$=24,66. EM 28.02.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=26.494 - Pelo proprietário **ALEXANDRE BORGES RODRIGUES**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **51,26m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de serviço coberta e 01 varanda.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Paulo Roberto dos Santos CREA-13823 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-1995/2014 expedida em 25.04.2014 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-151292014-88888342 expedida em 13.05.2014 e válida até 09.11.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020140027724. **(Título Protocolado sob número-28.476 do Livro 1C em 15.05.2014).**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

Emolumentos: Averbação R\$=70,29. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. EM 20.05.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=26.494 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 459.800.700, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido Por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física-FGTS - Programa Minha, Casa Minha Vida e Outras Avenças, com Efeito de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pelo **BANCO DO BRASIL S.A** de Brasília-DF, em 31 de julho de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **LEONE DE LIMA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, não convivente em união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.366.331 SESP/DF e do CPF nº 057.726.681-02, residente e domiciliado na Quadra 95, Lote 13-B, Parque Estrela Dalva XI em Santo Antônio do Descoberto/GO, por compra feita a ALEXANDRE BORGES RODRIGUES e sua esposa BRUNA KAROLLINY DA SILVA FIGUEIREDO, acima qualificados e ainda como CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A, Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, por sua agência Vila Militar/DF, prefixo 4598-5, situada na QRO Casa 106, Vila Militar, Setor Militar Urbano em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5443-70, representado por seu procurador FERNANDO DINIZ ROCHA, brasileiro, economiário, casado, portador da carteira de identidade RG nº 958.856 SSP/DF e do CPF nº 364.428.951-49, residente e domiciliado em Brasília/DF. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido: **R\$92.053,00** (noventa e dois mil e cinquenta e três reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$11.740,00** (onze mil e setecentos e quarenta reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$0,00**; Valor de Recursos Concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$16.207,00** (dezesseis mil e duzentos e sete reais) obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro deverá ser apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$ 1.503,00** (um mil e quinhentos e três reais); b) Certidão Negativa distribuidor, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 29.07.2014; c) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 01/08/2014 com validade até 28.01.2015; d) Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11451866, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 01.08.2014, e e) Certidão Negativa de IPTU nº **6330/2014**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 31.07.2014; arquivadas neste CRI.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

Emolumentos: Registro R\$324,94; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de agosto de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=26.494 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-02=26.494**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor do **BANCO DO BRASIL S.A**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Santo Antônio do Descoberto-GO, 15 de agosto de 2014. Emolumentos: Registro R\$324,94. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=26.494 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 12/03/2018 firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S/A**, através de sua procuradora SHIRLEY LOPES DA ROCHA, brasileira, casada, comerciária, portadora da carteira de identidade nº 02274332, expedida por SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.510.871-51, residente e domiciliada na Quadra 03 norte lote 27 loja 02, Setor Norte em Brazlândia/DF, conforme substabelecimento do 21º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP no Livro 3658, pagina 263, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), conforme DUAM nº **1980499**, com recolhimento em 24/01/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 43.160 de 22/03/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 13 de abril de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=26.494 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Proceda-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação do Banco do Brasil S.A, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do carteira de identidade nº 25.242.359-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas em São Paulo/SP, livro 3658 pagina 267 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04=26.494, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 24,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

R\$ 1,20. Do que dou fê. (**Protocolo nº 45.828 de 25/09/2018**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 01 de outubro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **04 de outubro de 2019.**


Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interventora

Pedido 48654, em 03/10/2019
Emolumentos.....:R\$ 48,78.
Taxa Judiciária.:R\$ 14,06.
Valor Iss.....:R\$ 2,44.
Fundos Estaduais:R\$ 19,02.
Valor Total.....:RS 84,30.
/LCRG

